



060003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETIVO:

Assessoria na organização da parte normativa e no Sistema Municipal de Ensino orientando a Secretaria de Educação, Conselhos Municipais: CME, CAE E CACS FUNDEB, Escolas Municipais e demais órgãos inseridos na estrutura educacional do Município inclusive com elaboração de relatórios mensais, Elaboração das Prestações de Contas dos Programas, PNAE, PDDE, PNATE, Termos de Compromisso PAR, através do SIGPC CONTAS ONLINE/FNDE, Orientação aos gestores escolares sobre a execução de programas; Orientação à formação dos Conselhos Escolares, desde a eleição à posse dos eleitos culminado com capacitação presencial; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil - SIMEC nos módulos: +PME, PAR 2, PAR 3, PAR 4, EI MANUTENÇÃO, EJA-NOVAS TURMAS e EDUCAÇÃO CONECTADA. Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preço - SIGARP / FNDE; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização, treinamento e Suporte técnico para servidor da Secretaria de Educação operacionalizar o sistema PDDE INTERATIVO; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização, treinamento e Suporte técnico para servidor da Secretaria de Educação operacionalizar o sistema SIGPC CONTAS ONLINE; Orientação e auxílio na elaboração, monitoramento/operacionalização e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR em todos os ciclos; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema PDDE WEB; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema CACSFUNDEB; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema CAE VIRTUAL; Orientação e auxílio no preenchimento do Censo Escolar e da frequência dos alunos beneficiados do Programa Bolsa Família, no projeto presença/MEC; Orientações às escolas municipais para execução e prestação de contas dos recursos financeiros do PDDE e ações agregadas; Apoio nas discussões de nova estruturação organizacional interna da Secretaria de Educação; Atendimento à distância e presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, quando necessário;

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
------	-----------	-------	-------

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

000004

1	<p>Assessoria na organização da parte normativa e no Sistema Municipal de Ensino orientando a Secretaria de Educação, Conselhos Municipais: CME, CAE E CACS FUNDEB, Escolas Municipais e demais órgãos inseridos na estrutura educacional do Município inclusive com elaboração de relatórios mensais, Elaboração das Prestações de Contas dos Programas, PNAE, PDDE, PNATE, Termos de Compromisso PAR, através do SIGPC CONTAS ONLINE/FNDE, Orientação aos gestores escolares sobre a execução de programas; Orientação à formação dos Conselhos Escolares, desde a eleição à posse dos eleitos culminado com capacitação presencial; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil - SIMEC nos módulos: +PME, PAR 2, PAR 3, PAR 4, EI MANUTENÇÃO, EJA-NOVAS TURMAS e EDUCAÇÃO CONECTADA. Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preço - SIGARP / FNDE; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização, treinamento e Suporte técnico para servidor da Secretaria de Educação operacionalizar o sistema PDDE INTERATIVO; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização, treinamento e Suporte técnico para servidor da Secretaria de Educação operacionalizar o sistema SIGPC CONTAS ONLINE; Orientação e auxílio na elaboração, monitoramento/operacionalização e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR em todos os ciclos; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema PDDE WEB; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema CACSFUNDEB; Orientação e auxílio no monitoramento/operacionalização do Sistema CAE VIRTUAL; Orientação e auxílio no preenchimento do Censo Escolar e da frequência dos alunos beneficiados do Programa Bolsa Família, no projeto presença/MEC; Orientações às escolas municipais para execução e prestação de contas dos recursos financeiros do PDDE e ações agregadas; Apoio nas discussões de nova estruturação organizacional interna da Secretaria de Educação; Atendimento à distância e presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, quando necessário.</p>	12	MÊS.
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------

Assinatura



00005

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

3 – JUSTIFICATIVA:

A necessidade de conscientizar cada vez mais os Profissionais que hoje atuam a implantação de programas específicos e métodos adequados à nova sistemática exigida pela escola moderna.

Não é possível criar uma nova mentalidade na escola sem antes refletir sobre o ser humano, o princípio básico da educação tem como sustentáculo à própria natureza na qual o homem situa-se como peça principal para a constituição de um núcleo fundamental e para sustentação do processo educacional.

O desequilíbrio financeiro enfrentado pelos sistemas municipais de educação brasileiros oferece sérios riscos à sustentabilidade orçamentário-financeira dos mesmos em razão do descompasso entre os índices anuais de atualização das receitas e os respectivos índices de revisão anual dos salários dos profissionais do magistério, considerando, ainda, a limitada disponibilidade de técnicos com as necessárias formações e especializações técnicas nesta área, no âmbito do corpo de servidores municipais.

Situação semelhante se dá no aspecto administrativo, cujo suporte externo à equipe interna da Secretaria de Educação tende a produzir melhores e mais eficazes resultados práticos e num menor espaço de tempo, pois experiências testadas e aprovadas em outras redes de ensino poderão estar servindo de referência para medidas que poderão estar servindo de referência para medidas que poderão ser adequadas para a realidade deste município.

No ensino atual a escola vem se posicionando cada vez mais com o objetivo de exercer e integrar passo a passo os conceitos sociais, a função pretendida e a de se fazer justiça alicerçada com questionamentos críticos superando os obstáculos que a sociedade lhe impõe.

A Educação exerce uma força transformadora na sociedade através de uma convicção profunda e com um diálogo permanente através da lógica. Entendemos que a Consultoria deve ser tratada como um processo de reflexão e crítico que irá influenciar nas ações do desenvolvimento Municipal.

Assim, torna-se urgente a obtenção de assessoria e consultoria técnicas para o sucesso do planejamento estratégico do Sistema Municipal de Ensino, contando-se, para tanto, com a parceria de empresas e/ou profissionais de incontestável conceito e com experiência comprovada na área educacional.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Manter visitas periódicas de seus técnicos a sede do Município, para acompanhamento e execução dos serviços estabelecidos em sua proposta.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.

Assinatura
[assinatura]



060606

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 2008 - Secretaria de Educação

AÇÃO: 2015 - Manutenção da Secretaria de Educação

AÇÃO: 2023-Manutenção do Salário Educação

ED: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR - 15000000/15500000.

São Francisco/SE, 22 de dezembro de 2021.


Viviane Bizarra do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO EM, 22/dezembro/2021.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco